

CONCIDADE/GUARAPUAVA

CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE GUARAPUAVA

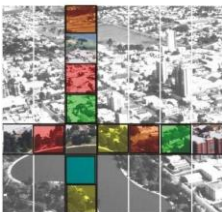
ATA 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

2016-2026

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA METODOLÓGICA

30/09/2015

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, aconteceu na Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava a 1º Audiência Pública que deu início a Revisão do Plano Diretor do Município de Guarapuava para o período de 2016 a 2026. Com a presença de autoridades, conselheiros do Concidade e comunidade em geral registrados em lista de presença anexa. A abertura oficial da Audiência deu-se pelo Secretário de Habitação e Urbanismo Flávio Alexandre, que explanou sobre a importância da revisão do Plano Diretor, que segundo o Estatuto da Cidade, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. O secretário Flávio Alexandre ainda explicou que o Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, e que o Plano Diretor atual, constante da Lei Complementar 16/2006, está prestes a completar seus 10 anos de vigência. Em seguida, foi passada a palavra ao Prefeito Municipal Cesar Silvestre Filho, que salientou a importância do Plano Diretor para o crescimento e planejamento da cidade de Guarapuava e convocou toda a comunidade Guarapuava e técnicos, bem como entidades representantes da comunidade a participarem do processo. Na sequência foi passada a palavra à Engenheira Cartografa Monica Rodrigues Brisola Rubio, que fez a apresentação da Proposta Metodológica de como se dará a revisão do Plano Diretor 2016/2026. A Engenheira Monica explica que por necessidade e por força de Lei, o Plano Diretor deve ser atualizado a cada 10 anos, e que o mesmo deve ser elaborado de forma participativa, e o mesmo deve garantir: Sua auto aplicabilidade; As legislações complementares de ordenamento territorial; A garantia do cumprimento da função social da propriedade (combate à especulação imobiliária e a retenção de imóveis ociosos); A regulamentação dos instrumentos urbanísticos como: concessão onerosa, imposto progressivo, obrigatoriedade de edificar e parcelar, dentre outros; Diretrizes de Uso e Ocupação do



CONCIDADE/GUARAPUAVA

CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE GUARAPUAVA

Solo; Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social; A proteção do meio ambiente; Definição de prioridade de investimentos. Monica explica ainda que o Plano Diretor é composto por Diretrizes de grandes áreas como: Saúde, Educação, Meio Ambiente, Transporte e Mobilidade, Esporte e Lazer e Desenvolvimento Econômico e Social. Assim como por Diretrizes Territoriais, como: Zoneamento, Parcelamento do Solo, Sistema Viário, Código de Obras, Código de Postura e Tributário e áreas Especiais. Por fim, Monica explica que a organização do Plano Diretor foi dividida em três etapas, onde a primeira consiste em reuniões e a audiência pública na qual é apresentada a proposta metodológica e a divisão das grandes áreas que estruturam o projeto e de seus respectivos responsáveis principais. Na segunda etapa, intercalada por reuniões setoriais, será elaborada uma audiência de apresentação de dados e diagnóstico identificando as potencialidades, as deficiências e as condicionantes atuais da cidade, refletindo sobre os possíveis caminhos para o desenvolvimento do município, continuidade e/ou alteração de diretrizes estabelecidas. E por fim, a terceira fase, também antecedidas de reuniões setoriais, se refere à última audiência de apresentação do projeto de lei e também das legislações complementares. E que após o encerramento das atividades, previsto para março de 2016, o projeto de Lei será enviado à Câmara Municipal. Terminada a explanação o Secretário de Habitação e Urbanismo abriu para participação dos presentes. Respondidas as perguntas e dados os devidos esclarecimentos solicitados o Secretário deu por encerrada a audiência. Nada mais havendo a ser tratado eu Larissa Zanona lavrei a presente Ata que segue acompanhada da lista de presença.